MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 3136/2022

Sumário: Cessação de comissões de serviço de cargos de direção intermédia.

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho 11.01.2022, no uso das competências previstas na alínea *a*) do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1, do artigo 25.º da atual redação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e na sequência da publicação na 2.ª série do *Diário da República* n.º 7, de 11 de janeiro de 2022, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, determinei que, força da reorganização das unidades orgânicas e entrada em vigor do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, cessassem as comissões de serviço dos cargos de direção intermédia a seguir elencados:

Diretora do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo — Isabel de Jesus Maurício Quinteiro;

Chefe da Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana e Urbanismo — Maria Edite Rasteiro e Silva;

Chefe da Unidade Orgânica de Reabilitação Urbana e Planeamento — Gonçalo Nuno Ferreira Cristo;

Chefe da Unidade Orgânica de Apoio Administrativo — Célia Maria Gariso Oliveira;

Chefe da Divisão de Edifícios, Infraestruturas, Equipamentos Municipais, Eventos e Apoio às Juntas de Freguesia — José António Costa Pinheiro;

Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Saúde, Desporto, Cultura e Turismo — José Alberto Mirra dos Santos Charro;

Chefe da Unidade Orgânica de Cultura, Turismo, Património Material e Imaterial — Sandra Andreia Dias Madeira Lopes.

17 de janeiro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emílio Augusto Ferreira Torrão.*

314976337